

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Manuela Silveira Vieira Góis, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública.

Vogais efectivos:

Augusto Leonardo Gomes da Silveira Gonçalves, técnico especialista de 1.ª classe de saúde ambiental, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Hélio Manuel Machado de Borba, fisioterapeuta de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Orlando Manuel de Matos Gomes, técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública.

Ana Carina Alberto Espínola, técnica de 2.ª classe de radiologia.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Comissão Coordenadora de Prestação de Cuidados de Saúde da Ilha de São Jorge, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DIRECTA E INDIRECTA DO ESTADO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Aviso n.º 10 789/2006

Procedimento concursal para provimento de cargo de dirigente intermédio de 2.º grau

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Vaga — chefe da Delegação de Castelo Branco da ASAE, local — Castelo Branco.

2 — Área de actuação do cargo a prover — definida nos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, designadamente:

- a) Ser funcionário público dotado de competência e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

- a) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
- b) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
- c) Capacidade de liderança e orientação das pessoas;
- d) Experiência profissional relacionada com as atribuições da ASAE.

5 — Composição do júri:

Engenheiro Jorge Reis, vice-presidente da ASAE, que preside.
Dr.ª Maria Otilia Barata Ramos Penha Pereira, chefe de divisão de Programação, Recolha e Tratamento de Dados da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior.

Prof.ª Doutora Maria Luísa Beirão da Costa, Instituto Superior de Agronomia.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Prazo e formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao presidente da ASAE, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente, sita na Avenida do Conde de Valbom, 98, 1064-824 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, *António Nunes*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 2,88



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa